



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO
Portaria Nº *229* de *23/11/19*
PUBLICADO em *23/11/19*, no
Jornal *Tribuna Seicana*, pág. *3*
edição nº 1.272.

PORTARIA Nº 229 /2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, os funcionários abaixo indicados, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a municipalidade, atendendo a determinação no Termo de Cooperação Técnica nº 002.021.002.2019, que entre si fazem a AGEVAP e a Prefeitura do Município de Carmo para a realização conjunta para a elaboração de projetos e execução de obras de sistemas alternativos de saneamento ambiental, para exercer a função de **ACOMPANHAR AS FASES DE ELABORAÇÃO DA AÇÃO, INCLUINDO ANÁLISE, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DOS PROJETOS ELABORADOS E OBRAS EXECUTADAS:**

- **RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART (GESTOR DO GRUPO)**
PATRICIA DIAS FERNANDES BARBOSA – SUBSECRETÁRIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURA – PORTARIA 026/2018 – CREA 2014103621 – TELEFONE (22) 2537-0105 - SEC.OBRAS@CARMO.RJ.GOV.BR.
- **SERVIDORES DE CARREIRA, DO QUADRO PERMANENTE DO MUNICÍPIO.**
MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO RAMOS – SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO – PORTARIA 249/2018 – TELEFONE (22) 2537-0599 – SEC.ADMINISTRACAO@CARMO.RJ.GOV.BR

LEILA DA SILVA MOREIRA – DIRETORA DA DEFESA CIVIL – PORTARIA 146/2017 – TELEFONE (22) 2537-0599 E (22) 2050-2078 - DEFESACIVIL@CARMO.RJ.GOV.BR

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de Novembro de 2019.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Prefeitura Municipal de Carmo.
21 de Novembro de 2019

PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA
Prefeito Municipal